

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 032/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/02880 com critério de julgamento (menor preço por lote), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS .

Código registro TCE: C41A4369C5A943494AED172C613878E001394B4E

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/> .

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 07 de maio de 2025 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 22 de maio de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

22 de maio de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS. 06 de maio de 2025.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 09/2025, convoca os profissionais de Saúde Pública, constantes da listagem abaixo, classificados para o cargo/função de Profissional de Saúde Pública – **Médico Clínico Geral**, para atuarem no CEM –Centro de Especialidades Médica a comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral

NOME	R.G.	CLASS.
Barbara Barbosa de Souza	XXX.XXX.XXX-03 CPF	3º

Nova Andradina-MS, 06 de maio de 2025.

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
Matricula 876/Setor de RH
Secretaria Municipal de Saúde –MS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 07/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 07/2025, convoca o profissional de Saúde Publica constante da listagem abaixo, classificado para o cargo/função de Profissional de Saúde Pública – **Médico Clínico Geral**, para atuarem na ESF –Casa Verde, a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral – Casa Verde

NOME	R.G.	CLASS.
Mailton Rosa	X.XXX.535 SSP/MS	3º

Nova Andradina-MS, 06 de maio de 2025.

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
Matricula 876/Setor de RH
Secretaria Municipal de Saúde –MS

DELIBERAÇÃO nº 280/CME/NA/MS, de 28 de abril de 2024.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL LUCIANE FERNANDES ABELHA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer nº 02/2025, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, em 24 de abril de 2025,

DELIBERA:

- Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no Centro de Recreação e Educação Infantil Luciane Fernandes Abelha, pelo prazo de dois anos, a partir do ano de 2025.**
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2025.

Maria Neuza de Souza Rosa
Conselheira-Presidente do CME/NA/MS

HOMOLOGO
Em, / / 2025

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

RESOLUÇÃO Nº12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providencia

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária do dia 05 de maio de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando, que as conferências de Assistência Social estão previstas na LOAS, com atribuição de avaliar a política de Assistência Social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União;

Considerando, que as conferências de Assistência Social estão previstas na SEÇÃO I da NOB-SUAS/2012: “as conferências de Assistência Social são instâncias que têm por atribuições a avaliação da Política de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, correndo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Considerando, a resolução do CNAS/MC nº 01 de 28 de Abril de 2025 que dispõe sobre a Convocação da 15ª Conferência Nacional de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º Convocar a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”.

Art. 3º A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social Abordará 5 (cinco) Eixos:

- I. **EIXO 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
- II. **EIXO 2 – APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS:** Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
- III. **EIXO 3 – INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social-SUAS.
- IV. **EIXO 4 – GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE:** Fortalecendo a participação social no SUAS.
- V. **EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS.**

Art. 4º A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no dia 03 de junho de 2025.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Andradina, 06 de maio de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Prefeito de Nova Andradina

Suzana Maria Blasque Mateus
Presidente do CMAS – NA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

MANTENEDORA: Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Andradina - ACEASNA – CNPJ: 03.807.591/0001-00 INSTITUIÇÃO: Centro de Recreação e Educação Infantil Luciane Fernandes Abelha		
ASSUNTO: Autorização de Funcionamento da Educação Infantil a partir do ano de 2025.		
RELATOR CONSELHEIRO: Gustavo Antonio Pavani		
PROCESSO Nº: 01/2024		
PARECER Nº: 02/2025	CÂMARA OU COMISSÃO: CEB	APROVADO EM: 24/04/2025
1. RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA A diretora do Centro de Recreação e Educação Infantil Luciane Fernandes Abelha, requer ao Conselho Municipal de Educação a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil para a referida instituição, localizada na Avenida Eulenir de Oliveira Lima, nº 10 – Bairro Residencial Durval Andrade Filho – Nova Andradina - MS. ATO DE CRIAÇÃO: Criada através da ata nº 18, de 23 de maio de 1996. ENTIDADE MANTENEDORA: Este processo foi baixado em diligência pelo Conselho Municipal de Educação através do Parecer nº 01/2024, aprovado pela Câmara de Educação Básica no dia 28 de outubro de 2024, para cumprimento de uma exigência no prazo de até noventa dias a contar a partir do recebimento do referido processo. Aos 5º dia do mês de março de 2025, o presidente da ACEASNA expediu documento comunicando o cumprimento da referida exigência. Ele informou que a partir do mês de março de 2025, a professora Emilly Matos de Souza, licenciada em pedagogia, passou a exercer a função de diretora no referido CREI. Conforme consta no relatório complementar do Núcleo de Inspeção Escolar, foi realizada a verificação <i>in loco</i> , para avaliação do grau de cumprimento da diligência enumerada na qual foi constatada a veracidade da informação.		
2. VOTO DO RELATOR: Diante do exposto, pela análise dos autos e com fundamento no relatório complementar da Inspeção Escolar/SEMEC, destaco que a exigência foi cumprida dentro do prazo determinado por este Conselho. Portanto, sou de parecer favorável a que se conceda ao Centro de Recreação e Educação Infantil Luciane Fernandes Abelha a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil por dois anos a partir de 2025. Gustavo Antônio Pavani Conselheiro Relator		
3. CONCLUSÃO DA CÂMARA: A Câmara de Educação Básica/CEB, reunida em 24 de abril de 2025, acompanha o voto do relator. Consª. Carla Fernanda Sampaio Conselheira-Presidente CEB/CME		
4. APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2025. Maria Neuza de Souza Rosa Conselheira-Presidente/CME		

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 06/05/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 825/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.440.000,00	Empenhos anteriores:	4.056.538,58
Valor Dotação Atualizada:	4.554.827,38	Valor do empenho:	73.850,00
Total (A):	4.554.827,38	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.130.388,58
		Total (A - B):	424.438,80

Credor:	OSC SERVICOS MEDICOS LTDA.			
CPF/CNPJ:	41.896.568/0003-81	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(18) 9648-6188
Endereço:	SÃO JOSÉ - 1425	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	23685-3	
Agência:	2188-1 - IVINHEMA	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - MS
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 118/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 28/2024 e ATA de Registro de Preço nº 118/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	73.850,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	28/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3231/2024
		Número Contrato:	
		Data:	04/05/2024
		Data:	11/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 06/05/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 1660/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	750.000,00	Empenhos anteriores:	305.460,73
Valor Dotação Atualizada:	750.000,00	Valor do empenho:	46.661,88
Total (A):	750.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	352.122,61
		Total (A - B):	397.877,39

Credor:	M1SPORTS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	32.039.559/0001-11	Cidade:	UF:
Endereço:		Conta:	
Banco:		Tipo da Conta:	
Agência:			

Especificação:
Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arbitragem para atender a FUNAEL na realização dos eventos esportivos promovidos pelo Município de Nova Andradina.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 138/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2025 e ATA de Registro de Preço nº 138/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	46.661,88
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1230/2025
		Número Contrato:	
		Data:	11/03/2025
		Data:	17/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 8
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 819/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.500.000,00	Empenhos anteriores:	94.868,29
Valor Dotação Atualizada:	906.000,00	Valor do empenho:	4.115,20
Total (A):	906.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	98.983,49
		Total (A - B):	807.016,51

Credor:	K. LUMERTZ CARDOSO	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	38.311.637/0001-71			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. conforme o processo siga PM-ADM-2023/08474.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 191/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 191/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.115,20
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	17/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 8
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 820/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.500.000,00	Empenhos anteriores:	98.983,49
Valor Dotação Atualizada:	906.000,00	Valor do empenho:	19.180,64
Total (A):	906.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	118.164,13
		Total (A - B):	787.835,87

Credor:	ANDRE MIRANDOLA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	04.860.249/0001-28			
Endereço:	SETE DE SETEMBRO - 1496	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10759-X	
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. conforme o processo siga PM-ADM-2023/08474.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 183/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 183/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	19.180,64
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	09/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 8
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 821/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.500.000,00	Empenhos anteriores:	118.164,13
Valor Dotação Atualizada:	906.000,00	Valor do empenho:	7.589,50
Total (A):	906.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	125.753,63
		Total (A - B):	780.246,37

Credor:	MASTER PLUS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	44.245.631/0001-46	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	500025-4
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. conforme o processo siga PM-ADM-2023/08474.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 193/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 193/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	7.589,50
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	17/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 8
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 822/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.500.000,00	Empenhos anteriores:	125.753,63
Valor Dotação Atualizada:	906.000,00	Valor do empenho:	1.448,70
Total (A):	906.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	127.202,33
		Total (A - B):	778.797,67

Credor:	MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
CPF/CNPJ:	52.017.064/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. conforme o processo siga PM-ADM-2023/08474.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 184/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 184/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.448,70
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	17/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 8
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 823/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.500.000,00	Empenhos anteriores:	127.202,33
Valor Dotação Atualizada:	906.000,00	Valor do empenho:	2.284,31
Total (A):	906.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	129.486,64
		Total (A - B):	776.513,36

Credor:	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.997.155/0002-03	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	341 - Itaú Unibanco S.A.	Conta:	99734-6
Agência:	4739- - 4739	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. conforme o processo siga PM-ADM-2023/08474.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 187/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 187/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.284,31
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	17/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 8
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 824/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Recurso:	1.601.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	199.864,00
Valor Dotação Atualizada:	260.245,91	Valor do empenho:	11.571,00
Total (A):	260.245,91	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	211.435,00
		Total (A - B):	48.810,91

Credor:	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	48.849.767/0001-16	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (41) 3283-9578
Endereço:	Rua Carlos Milano - 131	Cidade:	São José dos Pinhais UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	663-7
Agência:	8561-8 - São Jose dos Pinhais/PR	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. conforme o processo siga PM-ADM-2023/08474.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 195/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 195/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	11.571,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	17/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 7 / 8
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 826/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Recurso:	1.601.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	211.435,00
Valor Dotação Atualizada:	260.245,91	Valor do empenho:	30.494,91
Total (A):	260.245,91	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	241.929,91
		Total (A - B):	18.316,00

Credor:	ANDRE MIRANDOLA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	04.860.249/0001-28			
Endereço:	SETE DE SETEMBRO - 1496	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10759-X	
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. conforme o processo siga PM-ADM-2023/08474.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 183/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 183/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	30.494,91
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	09/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 8 / 8
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 827/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.601.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	241.929,91
Valor Dotação Atualizada:	260.245,91	Valor do empenho:	18.180,00
Total (A):	260.245,91	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	260.109,91
		Total (A - B):	136,00

Credor:	L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		
CPF/CNPJ:	37.406.017/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9978-1172
Endereço:	ELZIO GONCALVES LOPES - 1165	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB	Conta:	401.187-2
Agência:	3209- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. conforme o processo siga PM-ADM-2023/08474.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 186/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 186/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	18.180,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	17/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 10
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 1648/2025
ORDINARIO

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.126.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2096	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA E SUPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	100.000,00
Valor Dotação Atualizada:	230.450,55	Valor do empenho:	5.580,00
Total (A):	230.450,55	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	105.580,00
		Total (A - B):	124.870,55

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9978-2120
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. processo siga (PM-ADM-2023/08474)
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 189/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 189/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.580,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	Data: 31/12/2023
			Data: 17/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 10
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 1650/2025
ORDINARIO

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	4.126.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2096	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA E SUPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	105.580,00
Valor Dotação Atualizada:	230.450,55	Valor do empenho:	6.172,80
Total (A):	230.450,55	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	111.752,80
		Total (A - B):	118.697,75

Credor:	K. LUMERTZ CARDOSO	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	38.311.637/0001-71			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. processo siga (PM-ADM-2023/08474)
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 191/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 191/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	6.172,80
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	17/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 10
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 1651/2025
ORDINARIO

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.126.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2096	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA E SUPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	111.752,80
Valor Dotação Atualizada:	230.450,55	Valor do empenho:	98.147,55
Total (A):	230.450,55	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	209.900,35
		Total (A - B):	20.550,20

Credor:	ANDRE MIRANDOLA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	04.860.249/0001-28			
Endereço:	SETE DE SETEMBRO - 1496	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10759-X	
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. processo siga (PM-ADM-2023/08474)
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 183/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 183/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	98.147,55
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	09/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 10
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 1653/2025
ORDINARIO

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.126.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2096	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA E SUPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	100.000,00
Valor Dotação Atualizada:	208.150,11	Valor do empenho:	8.288,91
Total (A):	208.150,11	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	108.288,91
		Total (A - B):	99.861,20

Credor:	ANDRE MIRANDOLA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	04.860.249/0001-28			
Endereço:	SETE DE SETEMBRO - 1496	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10759-X	
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. processo siga (PM-ADM-2023/08474)
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 183/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 183/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	8.288,91
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	09/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 10
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 1654/2025
ORDINARIO

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.126.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2096	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA E SUPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	209.900,35
Valor Dotação Atualizada:	230.450,55	Valor do empenho:	20.288,00
Total (A):	230.450,55	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	230.188,35
		Total (A - B):	262,20

Credor:	MASTER PLUS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	44.245.631/0001-46	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	500025-4
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. processo siga (PM-ADM-2023/08474)
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 193/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 193/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	20.288,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	17/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 10
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 1655/2025
ORDINARIO

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.126.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2096	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA E SUPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	108.288,91
Valor Dotação Atualizada:	208.150,11	Valor do empenho:	37.300,00
Total (A):	208.150,11	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	145.588,91
		Total (A - B):	62.561,20

Credor:	MASTER PLUS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	44.245.631/0001-46	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	500025-4
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. processo siga (PM-ADM-2023/08474)
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 193/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 193/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	37.300,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	17/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 7 / 10
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 1657/2025
ORDINARIO

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	746.469,42
Valor Dotação Atualizada:	801.000,00	Valor do empenho:	322,20
Total (A):	801.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	746.791,62
		Total (A - B):	54.208,38

Credor:	MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
CPF/CNPJ:	50.247.672/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	18600-7
Agência:	3337-5 - Sanclerlandia	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. processo siga (PM-ADM-2023/08474)
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 194/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 194/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	322,20
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	17/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 8 / 10
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 1658/2025
ORDINARIO

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.126.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2096	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA E SUPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	145.588,91
Valor Dotação Atualizada:	208.150,11	Valor do empenho:	5.290,00
Total (A):	208.150,11	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	150.878,91
		Total (A - B):	57.271,20

Credor:	L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		
CPF/CNPJ:	37.406.017/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9978-1172
Endereço:	ELZIO GONCALVES LOPES - 1165	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB	Conta:	401.187-2
Agência:	3209 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. processo siga (PM-ADM-2023/08474)
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 186/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 186/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.290,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	17/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 9 / 10
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 1659/2025
ORDINARIO

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	746.791,62
Valor Dotação Atualizada:	801.000,00	Valor do empenho:	5.881,20
Total (A):	801.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	752.672,82
		Total (A - B):	48.327,18

Credor:	MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
CPF/CNPJ:	52.017.064/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. processo siga (PM-ADM-2023/08474)
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 184/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 184/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.881,20
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	17/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 10 / 10
Data: 06/05/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/05/2025
Nº do Empenho: 1661/2025
ORDINARIO

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.126.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2096	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA E SUPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	150.878,91
Valor Dotação Atualizada:	208.150,11	Valor do empenho:	19.440,00
Total (A):	208.150,11	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	170.318,91
		Total (A - B):	37.831,20

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9978-2120
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de peças e equipamentos de reposição para estruturas de rede e/ou microcomputadores e comunicação (telefonia ip) da Prefeitura Municipal de Nova Andradina (PMNA), e ferramentas para manutenção dos equipamentos. processo siga (PM-ADM-2023/08474)
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 189/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 26/2024 e ATA de Registro de Preço nº 189/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	19.440,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	8474/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/12/2023
		Data:	17/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PORTARIA Nº 018/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, “a” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A SERVIDORA DIONE BEZERRA DOS SANTOS FERREIRA

O **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora pública **DIONE BEZERRA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 3937, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 48 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos integrais ao tempo de contribuição (média aritmética), sendo reajustado na forma do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, conforme redação da EC nº 41/2003.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/05/2025.

Nova Andradina (MS), 06 de maio de 2025.

BRUNO ALVES DE SALES
Diretor Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios – PREVINA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

Processo Siga PM-ADM-2025/05684.

Dispensa de Licitação nº 38/2025.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº **38/2025**, tem sustentação Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
2. **RATIFICO E HOMOLOGO** o enquadramento do presente processo, referente **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER JANTAR DO DIA DAS MÃES**, de acordo com a COMUNICACAO Siga Nº **PM-CIN-2025/05684**, bem como a Solicitações de Compras nº 167/2025 da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico dos autos.
3. **Favorecidas:**
 - 3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 59.997,00** (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais), referente ao **EMERSON CHARLES JONSSON LTDA, CNPJ: 5.147.193/0001-85.**
4. **ORGÃO:** 2022 2040 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000 Material de Consumo
Código Reduzido:84
5. **Condições de entrega:** Em até 03 (três) dias após a solicitação.
6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social.
Ordenador de Despesas.
Assinado digitalmente.